



PARECER TÉCNICO Nº 002/2022 – SISAMAM

REQUERENTE: Magda Abadia Dias

ENDEREÇO: Rua Juca Elias, nº 102, Boa Esperança – São Gotardo/MG

Em vistoria à Rua Juca Elias, nº 102, bairro Boa Esperança, no dia 28 de janeiro de 2022, foi constatado que no local existem 02 (duas) MANGUEIRAS (Nome científico: *Mangifera indica*), para a qual foram solicitadas autorização para corte das árvores. As árvores se encontram nas seguintes condições:

- i. São espécies frutíferas;
- ii. Estão localizadas no interior do lote da requerente;
- iii. Estão em boas condições fisiológicas;
- iv. Não é uma espécie indicada para áreas urbanas pois podem alcançar grande porte e grande volume de galhos.

Justifica-se o corte das árvores pelo fato de se tratar de uma área interna e por serem espécies que podem chegar a grande porte podendo causar danos futuros.

Diante do exposto, o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISAMAM, após vistoria e respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, **AUTORIZA o corte de 02 (duas) árvores da espécie MANGUEIRAS (Nome científico: *Mangifera indica*), localizada no interior do lote do imóvel da Rua Juca Elias, nº 102, Boa Esperança – São Gotardo/MG, de responsabilidade de Magda Abadia Dias, para manutenção, segurança e conservação do local.**

Convém ressaltar que:

- Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.

A Prefeitura Municipal de São Gotardo não realiza podas/cortes de árvores na área interna de imóveis particulares, apenas em áreas públicas e calçadas.





SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SÃO GOTARDO

Este parecer técnico tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de impressão deste documento.

São Gotardo/MG, 28 de janeiro de 2022.

DENER HENRIQUE DE CASTRO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

SISMAM



ANEXO I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figura 1: Imagem das árvores da espécie mangueira a serem suprimidas.



Registro em 28/01/2022, imagem registrada pela requerente.